RESOLUÇÃO SMS Nº 5184 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a importância da completude do esquema vacinal contra COVID-19;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde estipulou o dia 20 de novembro de 2021, como dia "D" da campanha "Mega Vacinação contra a Covid -19"

RESOLVE:

Art. 1º Os Centro Municipais de Saúde e Clínicas da Família funcionarão de 08:00h as 17:00h, durante o feriado do dia 20 de novembro de 2021.

Art. 2º As Unidades de Urgência, Emergência e de Internação, como UPA, CER, Hospitais e outras Unidades que não admitam paralisação, deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2021

DANIEL SORANZ
Secretário Municipal de Saúde